



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0236/2025 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **nomear** como **Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO** a advogada Marjorie Natalie de Almeida Gouveia Mendonça, OAB/BA n. 45668, como **Vice-Presidente** a advogada Ana Izabel Jordão de Freitas Pinheiro Gomes Schettini, OAB/BA n. 19168, como **Secretário-Geral** o advogado Eddie Parish Silva, OAB/BA n. 23.186, e como **membros** os advogados Marinalva de Sena Guedes Barbosa, OAB/BA n. 34895, Livia Meurele Pereira Santos, OAB/BA n. 58297, Cassia Jamile da Paz, OAB/BA n. 60311, Vitor de Azevedo Cardoso, OAB/BA n. 27006, Marly Santana Santos, OAB/BA n. 43378, Virgínia Machado da Silva, OAB/BA n. 79384, Marcos Antonio de Carvalho Tavares, OAB/BA n. 70653, Thatila Sena Batista, OAB/BA n. 72821, Cristiane Caldas Chagas, OAB/BA n. 47874, Domitília Francisca dos Santos, OAB/BA n. 52402, Patrícia Cristina de Oliveira dos Santos, OAB/BA n. 69171, Glaydes Santos Silva, OAB/BA n. 67807, John Alves Santos, OAB/BA n. 56391, Thainã Uinne Improta Pires Alves, OAB/BA n. 52223, Victoria Rodrigues Ferreira de Santana, OAB/BA n. 80713, Diego Passos Carneiro, OAB/BA n. 41516, Macelle Godinho dos Santos, OAB/BA n. 48153.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 22 de abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA